

**Esclarecimento** 06/07/2022 12:00:12

Sr. Pregoeiro e Comissão Técnica, Bom dia Poderiam esclarecer a duvida em relação a entrega dos materiais. Será entrega única ou parcelada . Desde já agradeço por vossa atenção Att. Raylan Santos Setor de Licitações Tel. 11 2233-4000 CNPJ: 05.963.337.0001-18

**Resposta** 06/07/2022 12:00:12

Em atenção à solicitação de esclarecimento da empresa SLN IMPORT para o edital do Pregão Eletrônico n.º 65/2022 do TRE/PE, esta pregoeira consultou o setor técnico - ASSEG, que assim opinou: 'INFORMAÇÃO Nº 17323 - TRE-PE/PRES/ASSEG Em atenção ao E-mail CPL 1902872, motivado pelo questionamento realizado pela empresa SLN IMPORT (1902855), informamos que entrega de todas as unidades dos itens do PE 65/2022 deverá ser realizada em uma única vez. Informamos, também, que tal procedimento (entrega única) não diverge do constante no respectivo Termo de Referência, portanto, não afeta a formulação da proposta por parte das empresas interessadas, não sendo necessária a republicação do edital. " Dessa forma, amparada exclusivamente no opinativo técnico retro mencionado, esta pregoeira mantém os termos do Edital